

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS – BEATRIZ PIRES BARROS
PEQUIZEIRO – TO**

ATA Nº 26 – 02 DE MAIO DE 2024

Aos 02 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas da manhã, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em sessão ordinária, no Centro de Referência de Assistência Social de Pequizeiro - TO, localizado à Rua Imperatriz, s/n. A reunião teve início com as saudações da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Sra. Ivone lane da Silva, que cumprimentou a todos desejando um bom dia. Em seguida, a pauta da reunião foi aberta para discussão sobre a necessidade de regulamentar os itens do Anexo III da Lei nº 468, de 30 de dezembro de 2021, referente à composição da cesta de alimentos do auxílio alimentação. O diretor geral de assistência social Carlos Magno Almeida Soares, deu início à pauta falando sobre a importância de revisar e adaptar o conteúdo das cestas básicas frente ao aumento dos preços pós-pandemia e à necessidade de balancear adequação nutricional e custos. Os conselheiros reconheceram a necessidade de uma reformulação da lista de itens. Logo após isso, foi disponibilizada a nova composição de itens para a cesta básica, contendo os seguintes itens: 2 (dois) Pacotes de 5kg de arroz tipo 1; 2 (dois) Pacotes de 2kg de açúcar; 2 (dois) Pacotes de 1kg de feijão; 2 (dois) Pacotes de 1kg de macarrão espaguete; 2 (dois) frascos de 900ml de óleo de soja; 1 (um) Pacote de 500g de tempero pronto; 1 (um) Pacote de 1kg de trigo com fermento; 3 (três) Pacotes de 500g de flocão de milho; 1 (um) Pote de 1kg de margarina; 1 (uma) Dúzia de ovos brancos; 2 (dois) Pacotes de 2kg de farinha branca; 2 (dois) Pacotes de 500g de pipoca; 1 (um) Pacote de 800g de bolacha rosquinha; 1 (uma) Lata de 300g de extrato de tomate tradicional; 1 (um) Frango inteiro entre 2.8 a 3.2kg; 1 (um) quilo de cenoura; 1 (um) quilo de batata inglesa e 1 (um) pacote 500g de café. Após o debate dos conselheiros de assistência social, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Diante disso a Presidente do CMAS, Sra. Ivone lane da Silva, solicitou a elaboração da resolução administrativa para formalizar a nova composição do auxílio alimentação referente ao anexo III da lei nº 468, de 30 de Dezembro de 2021, e não havendo mais assuntos a serem tratados na ordem do dia, a mesma declarou encerrada a reunião. Eu, Tatiely Moreira Carvalho da Silva, Secretaria Geral do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos presentes.

*Vinício Martins dos Santos, Geinivalva M. de Paula,
Mayara Maria Jacorda Almeida, Ivone lane da Silva,
Ana Laura Gomes de Sousa, Tatiely Moreira Carvalho da Silva,
Jusélio Sousa da Silva, Edemilson de Aguiar Ramos, Paulo Roberto Almeida,
Dionísio, Lucas Aguiar Filho de Sousa, Celso Feres Braga
rria, Alanis Guimaraes de Melo.*